GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.914 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil de Pontezinha II de Professora Gilvanice Alves da Silva Souza.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil de Pontezinha II de Professora Gilvanice Alves da Silva Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 29 de fevereiro de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 071/2022, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho). "

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:975304A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2024. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/